

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO N.182256/2020 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N.009/2020- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da rodovia MT-100, trecho: Ribeirãozinho - Torixoréu, subtrecho: Entr. MT-461 (B) (Acesso Ribeirãozinho), Entr. MT-466 (Torixoréu), segmento: Estaca 0 à Estaca 2.270+4, com extensão de 45,40 Km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, comunica que após análise do recurso administrativo apresentado pela empresa Fratello Engenharia Ltda, protocolo n.349854/2020, decide "(...)IMPROCEDENTE o recurso da empresa Fratello Engenharia LTDA, mantendo a decisão final do RDC Presencial n.009/2020 que pugnou pela inabilitação da empresa Fratello Engenharia Ltda". O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, DECIDE: Conheço do recurso interposto, negando provimento do mesmo. Sendo assim, mantenho a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação de fls. 1847/1854". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e

Logística do Estado de Mato Grosso

SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SINFRA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ff561db

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar